



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 727/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal, estudo para possibilidade da realização do serviço de cata treco, neste município.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, estudo para possibilidade da realização do serviço de cata treco, neste município.

Justificativa

Munícipes em contato com este gabinete reconhecem a existência dos ecopontos, mas muitos reclamaram de que muitas vezes não tem como levar restos de entulhos entre outro materiais para os eco pontos espalhados pela cidade e que o cata treco seroa uma ótima oportunidade para resolver essa questão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de Março de 2023.

Celso Ávila (PV)

-vereador –



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J123A168B6BKWCV0>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J123-A168-B6BK-WCV0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 1939/2023 08/03/2023 09:42 - CHAVE: J123-A168-B6BK-WCV0